

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

<b>DATA</b>	09/08/2023	<b>HORÁRIO</b>	13h49min às 14h22min
<b>LOCAL</b>	Reunião híbrida		

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Rosana Silveira	Coordenadora	13h30min	14h22min
Fárida Mirany de Mira	Membra Titular	13h30min	14h22min

<b>ASSESSORIA</b>	Melina Marcondes – Assessora Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente Técnico (assessoria de projetos)
-------------------	---

<b>CONVIDADOS</b>	-
-------------------	---

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Silvyá Helena Caprario - Motivo de saúde
--------------------	--

**Leitura e aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Aprovação adiada para a próxima reunião.
-----------------------	--

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	<b>Coordenadora Rosana Silveira</b>
--------------------	-------------------------------------

<b>Comunicado</b>	<p>A respeito da reunião com o CAU/BR, dia 16 de agosto, referente à acreditação dos cursos de ensino superior, foi informado o entendimento do CAU/BR, em que não é necessário que o CAU/UF desloque um funcionário ou conselheiro até a faculdade, que isso é função do CAU/BR. Dessa forma, é facultativo ao CAU/UF fazer o acompanhamento desse processo de acreditação dos cursos pelo CAU/BR. O entendimento de alguns conselheiros do CAU/BR é que esse procedimento de acreditação não é viável, pelo custo elevado e por não ter um retorno justificável.</p>
-------------------	--

Sobre o evento “Diálogos...”, definiu-se que as conselheiras conversarão no grupo de WhatsApp para se determinar as dinâmicas e temas da apresentação, com a data limite de 23 de agosto.

**4 Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.**

<b>4</b>	4.1. -
----------	--------

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Análise de solicitações de registro profissional em caráter de urgência</b>
----------	--



<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	Coordenação
<b>Encaminhamento</b>	As Conselheiras discutiram sobre a aprovação de registro profissional definitivo, após as explicações da assessoria, formalizando a <b>Deliberação CEF-CAU/SC nº 049/2023.</b>

Esta Súmula foi aprovada na 8ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC de 23/08/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Fárida Mirany de Mira e Rosana Silveira.

**Eduardo Paulon Fontes**  
Assistente Administrativo  
Secretário

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC